

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 455/2025  
PROCESSO AGSUS.008304/2025-81**

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para realização da "Capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI Criança", nos dias 01 a 05/12/2025, na cidade de Barra do Garças – MT.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ <span style="color: red;">23h59 de 19/11/2025</span></b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <span style="color: red;">23h59 de 21/11/2025</span>	a serem encaminhadas pelo e-mail
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

## 1 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## 2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1 Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, itens de escritório, itens personalizados, locação de espaço e alimentação (coffee break) para viabilizar os eventos.

2.2 Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	KIT AIPI – Apostila impressa em formato A4, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , encadernação espiral com capa plástica transparente frontal e capa posterior preta	Unidade	20
2	Certificado impresso em papel couchê 250 g/m <sup>2</sup> , formato A4 (210 x 297 mm), impressão colorida em alta resolução	Unidade	20
3	Pasta plástica com elástico, formato A4, material polipropileno resistente, transparente, com elástico para fechamento	Unidade	22

4	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, na cor azul, atóxica	Unidade	22
5	Lápis preto nº 2	Unidade	22
6	Bloco de anotações, papel sulfite, tamanho 15cmx21cm, com 50 folhas	Unidade	22
7	Borracha branca simples	Unidade	22
8	Resma de papel tamanho A4 (210 x 297 mm), papel sulfite branco, gramatura 75 g/m <sup>2</sup>	Resma	1
9	Apontador simples em material plástico resistente, com lâmina de aço inoxidável, depósito para aparas e tamanho compacto.	Unidade	22
10	Fita adesiva larga, transparente, rolo com 45 mm de largura e 45 m de comprimento	Unidade	3
11	Pincel de Quadro Branco azul	Unidade	1
12	Pincel de Quadro Branco preto	Unidade	1
13	Pincel de Quadro Branco vermelho	Unidade	1

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL
14	Serviço de coffee-break para 22 pessoas, servido pela tarde (às 15h) durante os 05 dias do evento  Cardápio:  Salgados Fritos: 06 variedades; Salgados Assados:06 variedades, Frutas: melancia,maça, melão, uva, banana e salada de frutas. Sanduiche natural , Pão sírio com patê, Variedades de Doces: Bolos de chocolate e coco, brigadeiro de chocolate e coco, Bebidas: Sucos de maracujá, uva; Bebidas Quentes: Café puro com açúcar e sem açúcar, chá de capim sidreira.  22 pessoas x 1 turno x 5 dias = 110	lanche	110

### 3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

### 5 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Local de entrega dos itens: Escritório do DSEI KMT - Av. Tancredo Neves, 520 - Centro, Colíder/MT - CEP 78500-000.

Data de entrega dos itens: 3 dias úteis de antecedência da data do evento.

### 6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2 PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/12/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 01/12/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

**Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

### Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.